
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA – GP N.º 159/2025

O PREFEITO DA CIDADE DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais, e com base no inciso IX, do art. 67, da Lei Orgânica do Município do Paulista.

Considerando, o ofício externo 3ª PJDC – 011/2024 no qual o Ministério Público requisitou o imediato afastamento da servidora pelo prazo que perdurarem as investigações no âmbito criminal;

Considerando, que o Processo Administrativo Disciplinar nº016/2024 está em tramitação.

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria – GP nº 083/2025, a qual se refere à prorrogação do afastamento da servidora **ELAINE BARROS RODRIGUES**, mat. 15.440, ocupante do cargo de Agente de Saúde Cuidador.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paulista, 07 de janeiro de 2025.

SEVERINO RAMOS DE SANTANA
Prefeito do Município do Paulista/PE

Publicado por:
Bárbara Kelly Ferreira Dos Santos Lima
Código Identificador:FD24D7A8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 21/03/2025. Edição 3806
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>